



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 028/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PÚBLICA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONTRATO DE ESTÁGIO

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA
ÁREA DA COMUNICAÇÃO.**

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº Zivik. KP-060/21, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores – IFA.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº Zivik. KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.

- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.



- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.

- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

O projeto terá abrangência nacional, com foco nos territórios dos municípios do Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Salvador/BA.

III – OBJETO

O objeto deste termo de referência é contratação de Estagiária para equipe de Comunicação da Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, para atender os diversos projetos executados pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A função de Estagiária para Comunicação é para apoiar a equipe da Comunicação na produção de conteúdos, especialmente na produção de textos, realização de campanhas, ações de visibilidade, divulgação e gestão de redes sociais para a divulgação das atividades realizadas nos territórios.

São requisitos indispensáveis à função de estagiária de Comunicação:

FORMAÇÃO:

Estudante de jornalismo a partir do quarto semestre do curso, preferencialmente mulher.

PERFIL:

- Habilidade de comunicação oral e escrita, analítica, planejamento e organização;
- Sensibilidade e capacidades de adaptação cultural, religiosa, étnico-racial, geracional, de gênero e de nacionalidade;
- Disposição para trabalhar de forma colaborativa em equipe;



- Habilidade para trabalhar de forma organizada para entregas estabelecidas no planejamento;
- Habilidade de trabalhar de maneira independente e em um ambiente culturalmente diverso e inclusivo.

COMPETÊNCIAS:

- Conhecimento e disponibilidade para aprender e trocar experiências sobre os elementos da área de comunicação como: produção de conteúdos especialmente em texto, realização de campanhas, ações de visibilidade e divulgação;
- Desejável conhecimento de programas, softwares e ferramentas como: Microsoft Office Word, Excel, InDesigner, Photoshop, Adobe Illustrator, Publisher, Power Point, Canva, WordPress, Google Analytics, Anchor, Buffer, Mlabs e/ou outros;
- Desejável conhecimento de gestão de redes sociais, tais como programação de postagens.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela estagiária de Comunicação são as seguintes:

- Participação das reuniões de pauta da equipe de comunicação da Rede Jubileu Sul Brasil e dos demais grupos de trabalho da comunicação.
- Produção de textos jornalísticos a respeito das ações e iniciativas da Rede Jubileu Sul Brasil em todos os seus territórios de atuação.
- Apoio na assessoria aos territórios em que a Rede Jubileu Sul Brasil tem atuação para a construção das pautas locais.
- Contribuição para produção de materiais de comunicação como revistas, boletins, documentário médio, vídeos curtos e podcasts.
- Contribuição na organização e elaboração dos relatórios da comunicação.
- Apoio na manutenção e atualização do site.
- Apoio na gestão de redes sociais.

Essas atribuições estão relacionadas ao conjunto das ações desenvolvidas pela Rede Jubileu Sul Brasil.



VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do Contrato, um plano de trabalho com a discriminação das atividades, dos produtos, dos prazos e dos critérios de satisfação.

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos para cada produto. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e vale alimentação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na modalidade de bolsa estágio.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mensais mediante a aprovação dos relatórios das atividades realizadas pela contratada.

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

X – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A estagiária trabalhará remotamente.

XI – PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

As interessadas deverão enviar seus currículos e portfólio até o dia 31 de agosto de 2022 para o e-mail edital@jubileusul.org.br.



Após este prazo, a comissão de seleção, fará a análise da documentação das candidatas e as pré-selecionadas serão convidadas para entrevista que ocorrerá na semana de 01 a 07 de setembro de 2022 no formato virtual.

A divulgação da selecionada acontecerá até o dia 09 de setembro de 2022.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Equipe da Secretaria Executiva

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil